

**PORTARIA N.º 364/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 7º da Resolução nº 09 de 23 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2024:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.00.00.10.302.0001.2.007	3.1.90.11.00	1.605.000	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$ 275.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$275.000,00</b>

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, com base nos recursos repassados para Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 05 de dezembro de 2024.



**SILVIO ANTONIO FELIX**  
PRESIDENTE



**FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*Examinado e conferido:*



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador - OAB/MG 82.618



**MARCO AURÉLIO VALIM**  
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O